



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Diretório Acadêmico de Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Comissão Eleitoral 2023

Edital Eleitoral 2023/2

Eleições para a Diretoria

A Comissão Eleitoral do Diretório Acadêmico de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS Campus Restinga (DA-ADS), no uso de suas atribuições conforme descrito no Art. 24º do Estatuto desta Entidade, torna público o presente edital para escolha de sua diretoria.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente edital tem como objeto a instauração do processo eleitoral destinado a escolha dos cargos da diretoria do respectivo Diretório Acadêmico, descritos no Art. 15º do Estatuto do DA-ADS.

1.2 - As competências de cada cargo estão dispostas no Capítulo III Sessão II do Estatuto do Diretório Acadêmico de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS Campus Restinga.

1.3 - A Comissão Eleitoral do DA-ADS 2023, designada pela atual Direção Provisória, é composta pelos seguintes associados:

Clarke Brasil da Silva, Vitória Torres Galante Louisa

1.4 - Este edital será divulgado por e-mail, site e exposto em mural localizado na sede da entidade.

1.5 - Os membros da Comissão Eleitoral do DA-ADS não podem concorrer a eleição, conforme Art. 23º, § 4º do Estatuto da entidade.

1.6 - Todo aluno do Instituto Federal do Rio Grande do Sul Campus Restinga e matriculado no curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas tem direito a voto, não obrigatório.

1.7 - O mandato da Diretoria perdura por um (1) ano, conforme estabelece o Art. 21º.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 - Todo aluno do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS Campus Restinga e matriculado no curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas tem direito a concorrer a um dos cargos referente ao Art. 21º.

2.2 - A inscrição dos candidatos aos cargos da Diretoria deverá ser realizada



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Diretório Acadêmico de Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Comissão Eleitoral 2023

junto aos membros da Comissão Eleitoral, no período de 24 de agosto a 31 de agosto de 2023, mediante o preenchimento de uma ficha de inscrição disponibilizada pela própria Comissão Eleitoral.

2.3 - Caberá pedido de impugnação de inscrição à candidatura até o final do prazo de inscrição.

2.4 - A Comissão Eleitoral divulgará através do e-mail e exposto em mural localizado na sede da entidade, o nome dos candidatos aceitos para concorrer aos cargos do DA-ADS, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o término das inscrições.

2.5 - Caso o número de candidatos não preencham cada cargo do Diretório Acadêmico de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS Campus Restinga ocorrerá uma mudança nas datas do processo de eleição a critério da Comissão Eleitoral.

3. DOS PRAZOS, DATAS E ETAPAS DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Inscrição dos candidatos	24/08/2023 a 31/08/2023
Divulgação preliminar das inscrições	31/08/2023 às 20h
Período para encaminhamento de recursos de inscrições (anexo I)	até 01/09/2023
Homologação e divulgação das inscrições	02/09/2023
Data de eleição	08/09/2023
Divulgação dos resultados preliminares	08/09/2023 após 21h
Período para encaminhamento de recursos do resultado da eleição (anexo II)	09/09/2023
Divulgação dos resultados finais	11/09/2023

4. DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO.

4.1 - A votação será feita por meio de voto em cédula, com uma urna instalada



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Diretório Acadêmico de Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Comissão Eleitoral 2023

no saguão do Campus Restinga ou via formulário on-line.

4.2 - Cada Eleitor votará em apenas um dos candidatos de cada cargo.

4.3 - Para realizar a votação o aluno deverá apresentar documento com foto, exceto quando a votação for feita via formulário on-line, sendo obrigatório o e-mail institucional para a possibilidade do voto.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - O presente edital terá sua divulgação por e-mail, site e exposto em mural localizado na sede da entidade assim que possível.

5.2 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

5.3 - Os casos omissos no presente Edital e no estatuto, serão decididos pela Comissão Eleitoral do Diretório Acadêmico de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS Campus Restinga.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023
Diretoria Provisória da Assembleia de Fundação
Comissão Eleitoral 2023



André Jonatan dos Santos



Victoria Trois Galante Corrêa



